



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

PORTARIA N.º 7905, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Extingue aposentadoria por motivo de falecimento

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica extinta a aposentadoria do Sr. **CELSO JOSÉ DA SILVA**, aposentado pela previdência municipal, a contar de 01 de abril de 2016.

Parágrafo único - A extinção de que trata este Artigo se dá em decorrência do falecimento do referido aposentado, conforme Matrícula da Certidão de Óbito n.º 11489201552016400014105000935713, de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 01 de março de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo